



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 1303 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Declara de utilidade pública o Centro Espírita Allan Kardec – Lar Fraternal da Terceira Idade, na cidade de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro Espírita Allan Kardec – Lar Fraternal Terceira Idade, com sede na cidade de Ariquemes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 5983 do dia 29/12/07



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

~~SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO~~